



XVI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVI ENANCIB)
ISSN 2177-3688

GT 2 – Organização e Representação do Conhecimento
Pôster

VOCABULÁRIO SOBRE CONTROLE EXTERNO: PROPOSTA DE UMA LISTA DE AUTORIDADES DE ASSUNTOS¹

VOCABULARY ABOUT EXTERNAL CONTROL: PROPOSAL OF A LIST OF AUTHORITIES OF SUBJECTS

Adriana Rangel Pereira, UFPB
arangel.biblio@gmail.com

Maria Elizabeth Baltar Carneiro de Albuquerque, UFPB
ebaltar2007@gmail.com

Resumo: A proposta de uma lista de autoridades de assuntos sobre *controle externo*, com destaque para a integração junto aos grupos virtuais de discussão: Bibliocontas e JURISTCs, objetivam elaborar um vocabulário controlado nacional, sendo a nossa proposta, uma contribuição com esta construção compartilhada. Na fundamentação teórica discorremos sobre Representação e Organização da Informação e do Conhecimento; linguagens documentárias, vocabulários controlados; Listas de Autoridades de Assuntos, Terminologia e *controle externo*. A pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, com caráter exploratório e comparativo, utiliza a metodologia de trabalho da Terminologia para análise dos termos pesquisados. Coletamos termos de vocabulários de outras instituições de *controle externo* e do estado da Paraíba, e de acervo técnico especializado na área. Percebemos que a harmonização dos termos facilita a organização e o acesso à jurisprudência especializada na área.

Palavras-chave: Representação da Informação. Vocabulário controlado. Controle Externo.

Abstract: The proposal of a authorities in subjects list about *external control*, especially the integration into the Virtual Discussion Groups: Bibliocontas and JURISTCs, aiming to develop a national controlled vocabulary, and our proposal is a contribution to this shared construction. In our theoretical foundation we commented about representation and organization of information and of knowledge; documentary languages, controlled vocabularies; list of subjects authorities, Terminology and *external control*. The descriptive research with qualitative approach with comparative and exploratory feature, uses the terminology work methodology for the analysis of search terms. We collect terms of other external control institutions in Paraíba state, and in technical collection

¹ O conteúdo textual deste artigo, os nomes e e-mails foram extraídos dos metadados informados e são de total responsabilidade dos autores do trabalho.

expertise in the area. We realize that the harmonization of terms facilitates the organization and the access to specialized jurisprudence in the area.

Keywords: Representation of Information. Controlled vocabulary. External Control.

1 O DESPERTAR PELO VOCABULÁRIO CONTROLADO

O tema surgiu a partir da nossa participação no II Encontro de Jurisprudência dos Tribunais de Contas, realizado no Tribunal de Contas do Paraná, em 2013. Temas abordados: padronização de ementas, elaboração de tesouros e padronização nos processos de indexação, como também a formação de um comitê de jurisprudência, formado por técnicos de vários Tribunais, a fim de abranger as áreas de maior deficiência. Diante desta necessidade, foram criados três subcomitês: Subcomitê 01 – Sistema de jurisprudência; Subcomitê 02 – Padronização: Tesouros e ementas; Subcomitê 03 – Apoio e capacitação e distribuídas entre os técnicos participantes de acordo com o perfil de cada profissional.

É perceptível que a ausência de um vocabulário controlado pode levar o usuário a encontrar disparidades nos sistemas de buscas de jurisprudência e/ou processual, nas várias cortes de contas. Muitos deles, não trazem as opções necessárias para localização das decisões, dificultando o acesso à informação desejada.

Para aplicar o conhecimento da área da ciência da informação, da indexação, de vocabulários controlados na organização da jurisprudência, apresentamos como objetivo geral: elaborar uma lista de autoridades de assuntos sobre *controle externo*, refletidas na realidade do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Esta lista será apresentada aos grupos virtuais que estão empenhados na formação de um vocabulário controlado especializado em *controle externo*. Para alcançarmos este objetivo, elaboramos os seguintes objetivos específicos: identificar e comparar termos especializados em *controle externo*, disponíveis na literatura e utilizados nos vários Tribunais de Contas; verificar termos utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; propor a inclusão de novos termos ao Vocabulário Controlado especializado em *controle externo*, elaborado de forma compartilhada pelos grupos virtuais.

2 REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO E AS LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS

Borko (1968, p. 2) afirma que a: “Ciência da Informação como uma disciplina tem como meta fornecer um *corpus* teórico sobre informação que propiciará a melhoria de várias instituições e procedimentos dedicados à acumulação e transmissão de conhecimento [...]”.

No campo da Ciência da Informação, os instrumentos de elaboração de vocabulários controlados são tratados na disciplina *Representação da Informação e do Conhecimento*, que compreende o tratamento e a recuperação de informação. Refletir a necessidade de organização da informação estocada nas Instituições leva-nos diretamente a facilitar e ampliar o acesso ao conhecimento organizacional.

Para Vargas e Van der Laan (2011, p. 25), as linguagens documentárias “são aliadas dos profissionais da informação para que se atinja o objetivo maior em uma unidade de informação: satisfazer as necessidades informacionais dos usuários”. Cintra (2002, p. 16) enfatiza que “Por serem sistemas construídos, as LDs são econômicas. No entanto, não se trata da aplicação do princípio de economia da LN e sim de uma racionalização de escolhas e de procedimentos, que permitam uma utilização eficaz do sistema”. E que sua função é: “tratar o conhecimento dispondo-o como informação”.

Diante do exposto, percebemos durante a realização dos encontros entre os grupos de jurisprudência, a importância das linguagens documentárias como instrumento de apoio a recuperação de informação. Daí a necessidade latente de normatizar descritores e formas de entrada em seu sistema, baseados em um vocabulário controlado.

3 LISTA DE AUTORIDADES DE ASSUNTOS

Smit e Kobashi (2003, p. 13) explicam que: “o controle de vocabulário intervém na organização dos arquivos ao nomear de forma consistente, os pontos de acesso aos documentos e à informação neles contida”.

Assim como Berti Junior e Catarino (2013, p. 7) afirmam: “Dentre os diversos processos de organização de informação, destaca-se, nesta pesquisa, o Vocabulário Controlado: uma lista ou uma base de dados de termos sobre o assunto em que todos os termos ou frases, representando um conceito, são agrupados”.

4 TERMINOLOGIA, TERMINOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO

A Terminologia é de grande valia para a documentação e a Representação da Organização e do Conhecimento, principalmente na construção de linguagens documentárias, ampliando a padronização e coerência dos instrumentos de vocabulário controlado.

Para Barros (2004, p. 34):

O objeto de estudo da Terminologia é o conjunto de termos de um domínio e dos conceitos (ou noções) por eles designados. Os estudos terminológicos fornecem as bases teóricas e metodológicas para inúmeras pesquisas, tendo aplicações no ensino das línguas (materna e estrangeira), na tradução, na elaboração de obras terminográficas (dicionários especializados), no ensino de disciplinas técnicas e científicas, na documentação, no jornalismo

científico, nas ciências sociais, na transferência do saber técnico e científico, na produção industrial e nas políticas linguísticas [...].

Lara e Tálamo (2007, p. 1) constata: “A apropriação das contribuições da Terminologia pela Linguística Documentária tem apresentado resultados promissores para o refinamento dos princípios teóricos e metodológicos de organização de linguagens documentárias”.

Pavel et al. (2011, p. 6), conceituam a terminologia como: “Um ramo multidisciplinar da linguística aplicada que estuda os conceitos e sua representação em linguagens de especialidade. Este estudo toma emprestados numerosos elementos teóricos e práticos das disciplinas dedicadas à descrição, à organização e à transferência do conhecimento”.

É nessa vertente, que os profissionais da informação podem utilizar os conhecimentos da terminologia para obter apoio no trabalho de controle terminológico e consequentemente no processo de recuperação da informação. Podemos destacar também o fato destas disciplinas influenciarem em todas as outras áreas do conhecimento, seja pela definição de seus termos ou pela organização e representação de seus sistemas conceituais.

5 CONTROLE EXTERNO

O ordenamento jurídico brasileiro só incorporou a instituição do Tribunal de Contas da União, após a proclamação da República. No Decreto nº 966-A de 07.11.1890, a Constituição Federal de 1988 manteve o Tribunal de Contas como de auxílio ao Poder Legislativo.

O conceito dado por Fernandes (2012, p. 152) para o *controle externo*: “é aquele levado a efeito por órgão não pertencente à estrutura responsável pelo ato controlado”.

Araújo (2001, p. 37) destaca como competência dos tribunais de contas: “apreciar para fins de registro a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, exceto as nomeações para cargo em comissão, bem como realizar auditorias nos entes sob sua jurisdição, por iniciativa própria ou para apurar denúncias”.

Para conceituar o *controle externo*, Aguiar e Aguiar (2008, p. 13-14) especificam que:

Os recursos financeiros e patrimoniais de que dispõe o Estado pertencem ao seu povo. Mas o povo não pode, por si mesmo, gerir tais recursos, valendo-se, para isso, de intermediários que são legalmente habilitados para essa função. São chamados gestores públicos, que, enquanto administradores de patrimônio e de recursos de terceiros, têm sua atuação por estes controlada. **A esse tipo de controle qualificamos como externo, pois é realizado por alguém diverso do próprio gestor** (grifo nosso).

Sobre o instituto da *prestação de contas*, os autores acima citados afirmam que: “a obrigação de prestar contas decorre de não ter este a livre disposição sobre os bens que administra [...]”.

6 TRILHAS METODOLÓGICAS

A nossa pesquisa constitui-se como descritiva que, de acordo com Cervo e Bervian, (2006, p. 66), “[...] é feita com o intuito de recolher informações e conhecimentos prévios acerca de um problema para o qual se procura resposta ou acerca de uma hipótese que se quer experimentar” com abordagem qualitativa. Richardson (1999) assim define a pesquisa qualitativa: “pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos [...]”.

O estudo dos termos especializados em *controle externo* terá um caráter exploratório, com o objetivo de obter uma imersão inicial. E também comparativo, com a finalidade de corroborar a padronização e uniformização dos termos da proposta. Entre as técnicas possíveis para a realização do estudo exploratório, utilizaremos a *observação participante*.

As decisões do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponíveis para consulta englobam os acórdãos, os pareceres, e as resoluções das secretarias do Pleno, da 1ª Câmara e da 2ª Câmara, a partir de 1971. Estabelecemos o *corpus* extraído da Secretaria do Pleno. Dentre as decisões, focamos nas ementas dos acórdãos, que se apresentam como sendo o principal produto da jurisprudência no período de abrangência entre os anos 2006 e 2010. Para complementar utilizaremos também fontes especializadas em Controle Externo, encontrados no acervo geral da Biblioteca e nos periódicos especializados, bem como fontes especializadas disponíveis na Internet. O *Corpus* vai abranger 25% (vinte e cinco por cento) de um total de 5.421 acórdãos, escolhidos de forma aleatória, de acordo com o ano a que se referem, e perfazendo um total de 1.355 acórdãos a serem analisados.

Para análise dos termos coletados sobre *controle externo*, optamos pela metodologia do trabalho terminológico de Lidia Almeida Barros (2004), baseadas na Teoria Comunicativa de Cabré (1995). Barros (2004, p. 189) sugere para o planejamento de projetos Terminográficos e execução de projetos de obras Terminográficas, métodos de coleta dos termos e levantamento dos dados, que podem ser a coleta manual e eletrônica e o registro dos dados em fichas terminológicas, que contribuirão para a organização do sistema conceitual e tratamento terminográfico dos dados.

7 RESULTADOS PARCIAIS

O controle de vocabulário é uma ferramenta que auxilia na Representação da Informação e do Conhecimento. E acreditamos que a elaboração de uma Lista de Autoridades de Assuntos sobre *controle externo* contribui através do uso da linguagem documentária, elaborada com base em métodos terminológicos para a padronização da linguagem de indexação, refletindo nos sistemas de recuperação da informação e de jurisprudência do domínio especializado a que se refere. Colaborando na transferência da informação no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e na construção compartilhada do vocabulário nacional de *controle externo*.

A padronização na estrutura dos termos utilizados na linguagem de especialidade: *controle externo* facilita a comunicação e o acesso à informação, pelos diferentes usuários. A proposta de elaboração de uma Lista de Autoridades de Assuntos toma por base a comparação de termos de vocabulários controlados de outros Tribunais de Contas do país, já observadas diferenças terminológicas em três tesouros que abordam o tema *Controle Externo*: dois apresentam apenas Termos Relacionados (TR), como fiscalização financeira e orçamentária, ação de controle, processo de controle externo, certificação da gestão, controle interno, fiscalização, fiscalização e controle, meta fiscal, modalidades de fiscalização, prestação de contas e transparência administrativa, e apenas um traz além de termos relacionados, um termo genérico (TG) e termos específicos (TE).

Diante destes dados coletados inicialmente, podemos suscitar algumas questões relacionadas à terminologia adotada para o tema *controle externo*: é um termo genérico, ou um termo específico relacionado a outro termo? O termo *controle externo* possui ou não termos na sua área de especialidade, já que se trata de termos utilizados pelos Tribunais de Contas?

Partindo das demandas de pesquisas realizadas na Divisão de Documentação e Arquivo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e da investigação dos termos utilizados em livros e periódicos especializados na área, visamos contribuir de forma local e global, através dos grupos virtuais Bibliocontas e JURISTCs.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, A. G.; AGUIAR, M. P. de. **O Tribunal de Contas na ordem constitucional**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

ARAÚJO, P. S. S. de. **A gestão pública e os instrumentos de controle**. 2001. TCC. (Especialização em Contabilidade e Auditoria pública)-Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2001.

BARROS, L. A. **Curso básico de terminologia**. São Paulo: EDUSP, 2004.

BERTI JUNIOR, D. W.; CATARINO, M. E. Organização da informação no sistema de controle de manutenção da Universidade Estadual de Londrina. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14, 2013. Florianópolis. **Anais eletrônicos.**, Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em: <<http://enancib.sites.ufsc.br/index.php/enancib2013/XIVenancib/paper/viewFile/377/208>>. Acesso em: 3 abr. 2015.

BORKO, H. Information Science: What is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, p. 3-5, jan. 1968. (Tradução Livre). Disponível em: <http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/164799/mod_resource/content/1/BORKO_Infor%20mation%20science%20what%20is%20it%20.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2015.

CABRÉ, M. T. La terminologia hoy: concepciones, tendencias y aplicaciones. **Ciência da Informação**, v. 24, n. 3, 1995. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/487/1600>>. Acesso em: 8 abr. 2015.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2002.

CINTRA, A. M. M.; et.al. **Para entender as linguagens documentárias**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Polis, 2002.

FERNANDES, E. B. D. A efetividade do controle externo das contas públicas: elementos teóricos e práticos de otimização do controle exercido pelos Tribunais de Contas. **Revista Brasileira de Direito Público: doutrina e jurisprudência selecionada**. . Belo Horizonte: Fórum, n. 37, abr./jun. 2012.

LARA, M. L. G. de; TÁLAMO, M. de F. G. M. Uma experiência na interface Lingüística Documentária e Terminologia. **DataGramaZero: Revista de Ciência da Informação**, v. 8, n.5, out/2007. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/out07/Art_01.htm>. Acesso em: 3 jul. 2015.

PAVEL, S. et. al. **O pavel: curso interativo de terminologia**. Canadá: Departamento de Tradução. Ministério de Obras Públicas e de Serviços Governamentais do Canadá), 2011. Disponível em: <<https://linguisticadocumentaria.files.wordpress.com/2011/03/pavel-interativo.pdf>>. Acesso em: 3 jul. 2015.

RICHARDSON, R. J.; WAINWRIGHT, D. A pesquisa qualitativa crítica e válida. In: RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 3. ed. 1999. Disponível em: <<http://jarry.sites.uol.com.br/pesquisaqualitativa.htm>>. Acesso em: 13 out. 2011.

SMIT, J. W.; KOBASHI, N. Y. **Como elaborar vocabulário controlado para aplicação em arquivos**. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado, 2003. Disponível em: <http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf10.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2015.

VARGAS, D. F.; VAN DER LAAN, R. H. A contribuição da terminologia na construção de linguagens documentárias como os tesouros. **Biblos:** Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação. Rio Grande, v. 25, n. 1, p. 21-34, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.brapci.ufpr.br/search_result.php>. Acesso em: 12 out. 2013.